

000100428532



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 9.856 -

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 05 de maio de 1978

IMÓVEL: Chácara nº 08, sítio á, à Rua A, no SETOR PROGRESSO, nesta capital, com área de 4.679,30m²., sendo 50,00m de frente; pelo fundo, com o córrego Ribeirão Anicuns; 107,50m pelo lado direito, com a chácara nº 09; e, 90,40m pelo lado esquerdo, com a chácara nº 07. PROPRIETÁRIOS: GUMERCINDO FERREIRA DE FREITAS, Rg 29125, comerciante, CPF 014095901-78 e s/m. JOANA AMELIA DE FREITAS, Rg nº 192246 e CPF 195524331-72, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, conforme transcrição nº 38.166 da 1ª Zona e loteamento nº 005, deste cartório. A Of.:

R-1-9856: Goiânia, 05 de maio de 1978. Por esc. púb. de 11.04.78, L^a nº 196 fls. 73/74v do 7º Of. de notas d/capital, os proprietários supra qualificados venderam ao sr. VICENTE FERREIRA DIAS, brasileiro, c/c EMYDIA MARIA DIAS, fazendeiro, Rg 12420 e CPF 002847181-75, residente e domiciliado n/capital, à rua do Mercado, 19, Vila Iray, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de R\$.140.000,00. A Of.:

R-2-9856: Goiânia, 12 de março de 1979. Por certidão de 31.01.79, extraída dos autos de nº 6150 do 2º Of. de Família d/capital, de inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de VICENTE FERREIRA DIAS, o imóvel objeto da matrícula acima ficou pertencendo à sra. EMYDIA MARIA DIAS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada n/capital, no valor de R\$.240.000,00. A Oficial:

R-3-9.856: Goiânia, 13 de Maio de 1986. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de n. 1000/85, de Inventário em data de 19.12.1985, pelo Escrivão do 1º Of. de Família e Sucessões d/Capital, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Caio Júlio de Bastos, referente aos bens deixados por falecimento da Sra. Emydia Maria Dias, constante e qualificada no R-2-supra, COUBE a herdeira-VANDA FERREIRA DE MIRANDA, brasileira, do lar, CI.n.764.036-Go, casa da sob o regime de comunhão de bens c/ o Sr. ALDORANO ROSA DE MIRANDA, CI.n. 107.888-SSP-Go, inscritos no CPF sob n. 026.522.421-72, residente e domicilia da nesta Capital, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo valor de R\$.1.000.000. A Oficial:

Vide verso.



Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

Continuação da Matrícula N.º

R4-9.856: Goiânia, 12 de Março de 1987. Por Esc. Púb. de C/V de 04.09.1986, L.º n. 488, fls. 173/174v do 7.º Of. de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-3-retro, VENDERAM em partes iguais à JOAQUIM FERNANDES DE SOUZA, contador, CI.RG.n.411.378-SSP-Go e CPF n.055.672.381-34, c/c ... MAPLUCIA ROSA FERNANDES; GABRIEL FERNANDES DE SOUZA, médico veterinário, CI.º RG.n.302.394-SSP-Go e CPF n. 137.193.861-04; casado no regime da comunhão parcial de bens c/ SONIA REGINA ARAUJO FERNANDES; e PEDRO FERNANDES DE SOUZA, contador, CI.RG.n.304.089-SSP-Go e CPF n. 087.566.351-68, c/c ZULEIMA PONTES FERNANDES, sob o regime da comunhão parcial de bens, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de R\$20.000,00. A Oficial

R-5-9.856: Goiânia, 16 de Maio de 2011. Por Mandado de Registro da Servidão, extraído dos Autos de n.º 2058 - Protocolo n.º 458181-66.2008.8.09.0051 (200804581813) de Desapropriação, em data de 04.04.2011, devidamente assinado pelo Escrivão Substituto, Renato Moreira dos Anjos, por determinação do MM. Juiz de Direito da 7.ª Vara Cível, d/Comarca, Dr. Ricardo Teixeira Lemos, tendo como Repte.: A Empresa, Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO., e como Reqdo.: Joaquim Fernandes de Souza e Outros, FOI CONSTITUÍDA SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ESGOTO SANITÁRIO a favor da Empresa: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, com sede nesta Capital, à Avenida Fued José Sebba, n.º 1.245, Setor Jardim Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.616.929/0001-02, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, contendo a superfície de 277,42m²., situados à margem esquerda do Ribeirão Anicuns, Chácara n.º 08, Vila Clemente, e destina-se à implantação, manutenção e/ou ampliação da tubulação do interceptor sanitário da margem esquerda do Ribeirão Anicuns - uma faixa de terras com 6,00 metros de largura, dentro dos seguintes limites: " Começa no ponto E-74, situado na confrontação com terrenos da Sra. Maria Catarina Rodrigues; daí, segue o eixo da faixa com os azimutes de 110°22'38" e uma distância de 46,24 metros, segue o eixo da faixa até o ponto E75, situado na confrontação com a chácara n.º 4, final do trecho". A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula n.º 9856 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 13 de julho de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA

DATA DA RECETA: -

Rubrica da Autoridade Expedidora

P/Prefeitura.



ISENTO

0297801818

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Mário Valadão - Sub Oficial